Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.120, DE 04 DE JULHO DE 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 134.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTÔNIO TIRELLO, Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.999, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais), destinado à aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para apoio a produtores familiares, agroindústria de suínos e para laboratório de análise de vinho.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02 – UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2060600731.018- Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços de Pequenas Propriedades Rurais:
4490.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 134.000,00

Art. 2º -As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas com os seguintes Recursos:

a) Auxílio recebido do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário.....R$ 100.137,00

b) Redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02 – UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2060600582.015- Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal:
4490.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 14.000,00
2060600732.017- Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais:
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações.....R$ 19.863,00
TOTAL.....R$ 134.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 04 de julho de 2006.

LUIZ ANTÔNIO TIRELLO
Prefeito Municipal em Exercício

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELIDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração